PORTARIA Nº 68, DE 04 DE JANEIRO DE 1993.

Escala membros da Mesa e seus substitutos que responderão pelo expediente da Câmara durante o recesso de Janeiro e Fevereiro de 1993.

OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município e art. 87 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Designaro Vereador Pedro Valmor Marodin, Secretário da Mesa, para, conjuntamente com os Vereadores Benhur Cazarolli e Augusto de Moura, responderem pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso parlamentar dos meses de janeiro e fevereiro de 1993, ficando designados, ainda, como suplentes com as mesmas obrigações os seguintes Vereadores: Nalo Wiegert, Clarice Madalena de Andrade e Bernadete Pompeo de Mattos.

Gabinte da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 04 de janeiro de 1992.

Ver. Otávio Polo
Presidente

Ver. Pedro Valmor Marodin
Secretário

ASS/DRB